

Zurich Proteção Digital

Segurança e privacidade dos dados do seu negócio



A evolução tecnológica mudou a nossa maneira de fazer negócios. O sigilo e o cuidado com as informações tornaram-se o que há de mais valioso para as empresas. Com os novos métodos de ataques virtuais que surgem todo o tempo e as regulamentações, leis de proteção de dados e de privacidade tornando-se mais rígidas em todo o mundo, os riscos cibernéticos estão aumentando tanto em frequência quanto em severidade. Caso não haja o devido cuidado e sigilo desses dados, os estragos podem ser significativos.

Por isso, neste contexto de ameaças cibernéticas constantes, a Zurich apresenta o Zurich Proteção Digital. Este seguro *cyberé* ideal para quem quer se proteger de invasões não autorizadas à rede ou vazamentos de dados, resguardando-se de eventuais perdas financeiras devido à violação de privacidade das suas informações.

Riscos da violação de segurança ou de privacidade:



Gastos com notificação às pessoas afetadas



Perdas de clientes e danos à reputação



Gastos com procedimentos regulatórios



Custos de defesa e indenizações



Extorsões



Gastos para descobrir as causas dos vazamentos



O que o Zurich Proteção Digital oferece para a sua empresa?

- **Responsabilidade civil por atos de violação**
A Zurich arca com o pagamento dos custos de defesa e danos caso a sua empresa seja responsabilizada pela violação de dados em um ataque cibernético.
- **Despesas de substituição de ativo digital**
Em casos de dados corrompidos ou destruídos, você recebe o reembolso dos custos para a recuperação..
- **Violação de privacidade**
Os custos com a investigação, o monitoramento de crédito e as relações públicas e investigação forense são reembolsados para a sua empresa em situações de violação de privacidade.

- **Custos de procedimento regulatório, e Processos LGPD**
Significa qualquer Processo Regulatório instaurado em decorrência de uma violação, real ou alegada, da LGPD ou de qualquer outra lei vigente no território brasileiro que verse sobre proteção de dados, tal como a Lei 12.965/2016, pelo Segurado, resultante de um Evento de Privacidade relativamente a um Ato Ilícito de Privacidade..
- **Extorsão Cibernética: Ameaça digital e Sequestro de dados**
O Zurich Proteção Digital cobre o pagamento de extorsão e as despesas na apuração das ameaças.
- **Multas e sanções administrativas**
O produto cobre o pagamento de multas e sanções administrativas da LGPD

Serviço de resposta ao ataque cibernético

As primeiras horas após o ataque são cruciais para a minimização de danos. Por isso, por meio da parceria com a Crawford, a Zurich disponibiliza ao segurado a possibilidade de contratação de um serviço de resposta a incidentes, provendo assessoria imediata no caso de uma violação da segurança da rede.



As primeiras 48 horas são mais importantes



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE

- Notificação 24/7/365
- Designação do responsável pela gestão de incidentes
- Resposta imediata ao segurado

5 HORAS

- Designação de especialistas
- Ligações de triagem para os acionistas
- Início das investigações
- Mitigação imediata
- Cobertura da política analisada
- Há um plano claro de descoberta

24 HORAS

- Investigações bem encaminhadas
- Há indicações iniciais
- Continuação da mitigação imediata
- Atualizações constantes aos acionistas

48 HORAS

- Conclusão das investigações iniciais
- Continuação das atualizações constantes aos acionistas
- Há uma opinião da cobertura das políticas
- Amadurecimento do trabalho de mitigação imediata
- Há um plano claro de soluções

Riscos da violação de segurança ou de privacidade:

O Zurich Risk Advisor é um aplicativo desenvolvido pela área de Engenharia de Riscos da Zurich, disponibilizado gratuitamente, o mesmo permite que gestores de riscos visualizem facilmente os principais riscos que podem impactar seus negócios, de forma facilitar a priorização e implantação de melhorias de segurança em suas empresas.

Em especial para o rico cibernético, o aplicativo possui duas funções:

- **Autoavaliação de Riscos:** utiliza metodologia NIST para avaliação a maturidade da segurança da informação com base nos controles de cibersegurança adotados pela empresa;
- **Diagnostico de Riscos:** utilizado para encontrar falhas ou ausência de controles de segurança, sugerindo contramedidas para todo diagnóstico encontrado.

Outras funcionalidades do app Zurich Risk Advisor

- Criação de relatórios personalizados, com detalhes de todas as análises dos riscos.
- Acesso às informações adaptadas ao desafio comercial da empresa e à área de risco identificada.
- Colaboração remota para aconselhamento especializado por chamada de vídeo com um engenheiro da Zurich.
- Priorização das ações de melhoria de riscos.
- Compartilhamento dos relatórios de avaliação de risco por e-mail com todos os envolvidos.
- Acesso às recomendações aplicáveis, benchmarks e insights.
- Registro e documentação dos resultados da metodologia de análise de riscos da Zurich.

O app, que possui elevados níveis de segurança para proteção dos dados dos usuários, pode ser baixado nas versões [IOS](#) e [Android](#) ou no próprio site da [Zurich](#).

Como alternativa, você pode usar um dispositivo de leitura de código QR para ler o link abaixo e ir para o site de download relevante:



Zurich Proteção Digital

Proposta de contratação



ZURICH®

A presente proposta não obriga o proponente a contratar o seguro. Porém, fica acordado que, em caso de contratação, esta proposta (a qual será arquivada pela seguradora) será a base do contrato, uma vez que é considerada parte integrante da apólice.

Fica entendido e acordado que o proponente deve notificar a seguradora sobre qualquer alteração das informações contidas nesta proposta, ocorridas antes do início da vigência do seguro. Nesse caso, a seguradora poderá, a seu critério, modificar ou cancelar qualquer cotação anterior.

A seguradora está autorizada a fazer qualquer investigação ou requerer qualquer documento relacionado à atividade segurada, constante da proposta sempre que julgar necessário.

Se o segurado, por si ou por seu representante, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio, perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido.

1. Prêmio

Favor assinalar a opção desejada.

Faturamento anual (R\$)		Limite Máximo de Garantia - LMG (R\$)							
De	Até	500.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	3.000.000,00	5.000.000,00			
100.000	500.000	4.384,41	4.676,71	N/A	N/A	N/A			
500.000,01	1.000.000	5.261,28	6.313,55	8.523,28	N/A	N/A			
1.000.000,01	2.000.000	6.050,48	7.260,58	9.801,78	13.232,41	16.540,51			
2.000.000,01	5.000.000	7.260,58	8.712,70	11.762,14	15.878,89	19.848,61			
5.000.000,01	10.000.000	9.075,72	10.890,87	14.702,67	19.848,61	24.810,76			
10.000.000,01	20.000.000	10.890,87	14.702,67	19.848,61	26.795,62	33.494,52			
20.000.000,01	30.000.000	12.252,23	16.540,51	22.329,68	30.145,07	37.681,34			
30.000.000,01	40.000.000	14.702,67	19.848,61	26.795,62	36.174,09	45.217,61			
40.000.000,01	50.000.000	17.643,20	23.818,33	32.154,75	43.408,91	54.261,13			
50.000.000,01	60.000.000	21.171,84	28.582,00	38.585,69	52.090,69	65.113,36			
60.000.000,01	80.000.000	25.406,21	34.298,40	46.302,83	62.508,83	78.136,03			
80.000.000,01	100.000.000	30.487,46	41.158,08	55.563,40	75.010,59	93.763,23			
100.000.000,01	130.000.000	35.489,25	53.575,20	65.137,00	93.775,50	111.792,50			
130.000.000,01	150.000.000	40.769,00	63.245,21	74.315,70	107.357,55	137.929,65			

Franquia de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 20.000,00, por sinistro para faturamentos ate R\$ 30.000.000,00

Franquia de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 30.000,00, por sinistro para faturamentos entre R\$ 30.000.000,00 a R\$ 50.000.000,00

Franquia de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 50.000,00, por sinistro para faturamentos entre R\$ 50.000.000,00 a R\$ 100.000.000,00

Franquia de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 100.000,00, por sinistro para faturamentos acima de R\$ 100.000.000,00

Observações:

- **Prêmio total, já incluído o IOF.**
- **Vigência:** 12 meses.
- **Retroatividade:** a partir do início de vigência deste seguro.

- **Âmbito de cobertura:** nacional
- **Prazo Adicional sem cobrança de prêmio:** 12 meses.
- **Prazo Adicional com cobrança de prêmio:** 12 meses, 75% do prêmio – não contratado.
- **Apólice à base de reclamação com notificação (claims made).**

Fica acordado que esta proposta (a qual será arquivada pela Seguradora) será a base do contrato, uma vez que é considerada parte integrante da Apólice. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco; A retroatividade deste seguro permanece inalterada de acordo com a 1ª Apólice contratada com a Zurich Seguros, desde que não tenha ocorrido interrupção de vigência;

FAVOR INFORMAR

Início da vigência: _____ até: _____

Renovação da Cia, informar apólice: _____

Parcelamento: Sem juros: 1x 2x 3x 4x 5x Parcelamento com juros de 1,5% mês: 6x 7x

2. Coberturas

- Responsabilidade Civil por Violação de Segurança e Privacidade : – 100% do Limite Máximo de Garantia.
- Custos de procedimento regulatório, e Processos LGPD – 100% do Limite Máximo de Garantia.
- Custos de violação de privacidade (mitigação) - 50% do Limite Máximo de Garantia.
- Multas e sanções administrativas (regulatórias e LGPD) – 10% do Limite Máximo de Garantia.
- Despesa de substituição de ativo digital – 30% Limite Máximo de Garantia.
- Extorsão Cibernética: Ameaça digital e Sequestro de dados – 20% do Limite Máximo de Garantia – franquia aplicável por ameaça.
- Custos de Emergência– 10% do Limite Máximo de Garantia

3. Perfil de cliente

Associações profissionais; comércio (não eletrônico); atacado; consultorias em geral; agricultura, empresas de transportes, empresas de engenharia e arquitetura; empresas de hospitalidade (hotéis, restaurantes, entre outros); empresas de tecnologia; escritórios de advocacia; escritórios de contabilidade; clínicas odontológicas e médicas (médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, estéticos, etc.); Indústria têxtil; imobiliárias; instituições de educação (colégios, universidades, entre outros); manufaturas; sindicatos; e demais atividades não excluídas no item 4, "Atividades excluídas".

4. Atividades excluídas

Esta proposta não é válida para as empresas de capital aberto e/ou seguintes atividades: jogos em geral (incluindo, mas não se limitando a jogos de azar/lotéricas e empresas de apostas on-line); transporte aéreo; empresas agregadoras de dados (incluindo mas não se limitando a empresas de business intelligence, Big Data, enriquecimento de dados) e ou serviços (aplicativos); entretenimento e mídia adulta; entidades governamentais e empresas estatais; hospitais, instituições financeiras (incluindo, mas não se limitando a banco, seguradora, resseguradora, gerenciadora de ativos ou investimentos, cooperativa de crédito, plano de saúde, operadora de plano de saúde, instituição de meios de pagamento, private equity, fundo de investimento ou quaisquer outras entidades reguladas pelo Bacen, Susep, ANS, CVM ou BSM); plataformas on-line de negociação de ações e suas provedoras de serviços de TI; processadores de meios de pagamento; moedas digitais e empresas de câmbio; redes sociais; telecomunicações; comércio (eletrônico) e corretores de seguros.

5. Requisitos para aceitação do risco pela seguradora

Os termos e condições acima são indicativos e estão sujeitos às seguintes condições:

- A empresa possui domicílio no Brasil, não possui filiais ou subsidiárias em outros países e não é listada em bolsa de valores, em qualquer lugar do mundo; tem faturamento entre R\$ 100.000,00 e R\$ 150.000.000,00;
- O proponente ou seu principal sócio possui tempo de atividade profissional superior a três anos, especificamente em uma das atividades destacadas no campo “perfil do cliente”;
- A empresa possui processos e política de segurança da informação, contendo regras de utilização de e-mails, quanto a ameaças como phishing e malwares, classificação de informações e sigilo de dados confidenciais, de acordo com a LGPD. Todos os funcionários são treinados anualmente quanto à política da segurança da informação vigente na empresa de acordo com a LGPD;
- Todos os dados sensíveis perante a LGPD que transitam nos seus sistemas possuem requisitos de criptografia tanto para dados em trânsito (data-in-transit) e de dados armazenados (data-at-rest) para proteger a integridade dos dados confidenciais. Incluindo dados em mídia portátil (por exemplo, laptops, DVD's, disk drives, USB's, etc) há back-ups de dados críticos, ao menos, uma vez ao mês;
- Há proteção por senha pessoal para os equipamentos e rede, sendo que as senhas mudam em intervalos regulares, incluindo tamanho mínimo complexidade e trocas em frequência troca definida;
- A empresa possui antivírus em todos seus computadores e firewalls no perímetro de rede e estas ferramentas são atualizadas (patching) mensalmente. Também aplicam patches e atualizações de acordo com as recomendações dos fabricantes ou provedores de serviços;
- A empresa monitora, diariamente os alertas gerados pelas ferramentas de segurança;
- A empresa filtra o conteúdo de e-mail e sites da internet visando bloquear conteúdo malicioso e Spams;
- Apenas funcionários das áreas IT/Helpdesk possuem credencial de administrador para acesso aos computadores e redes;
- Back-ups de dados e sistemas críticos são realizados e testados, mensalmente ou em maior frequência, com suas cópias guardadas fora da empresa e de sua rede;
- A empresa implanta segregação de suas redes, mesmo entre unidades de negócios e entre ambientes de administração e operação;
- Em caso de uso de fornecedores em alguma parte de suas redes, sistemas de informação e de segurança da informação, o prestador de serviços cumpre com todas as políticas de segurança e proteção de dados do proponente delimitadas por um contrato de prestação de serviços;
- Nos últimos 12 meses, o proponente ou quaisquer empregados ou sócios não têm conhecimento de alguma ameaça de extorsão cibernética;
- Nos últimos dois anos, o proponente ou quaisquer empregados ou sócios não têm conhecimento de investigações ou processos administrativos ou judiciais, nem solicitação de esclarecimentos, ou sanções por parte de órgão regulador, agência governamental ou órgão competente em relação à guarda, processamento ou tramitação de dados e informações pessoais identificáveis;
- O proponente ou quaisquer empregados ou sócios não têm conhecimento de nenhum evento de violação à segurança de dados ou à privacidade que possa resultar em reclamação, ação, investigação ou sanções contra o proponente, empregados ou representantes do proponente, relacionados à guarda de dados de terceiros nos últimos cinco anos.

ATENÇÃO: EM CASO DE OCORRÊNCIA DE SINISTRO(S), NENHUMA INDENIZAÇÃO SERÁ CONCEDIDA QUANDO VERIFICADO O DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DOS REQUISITOS ACIMA.

6. Declaração

O proponente abaixo assinado declara que todas as informações constantes da presente proposta de seguro são verdadeiras.

Nome do proponente:	Site:	
CNPJ:	Telefone:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
Cidade:	CEP:	
Nome e cargo:		
Assinatura:	Data:	
Corretor:		
CPF/CNPJ:	Telefone:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
Cidade:	CEP:	

7. Riscos excluídos:

- atos ilícitos dolosos ou praticados com culpa grave equiparável ao dolo pelo segurado;
- danos corporais, danos estéticos e danos materiais;
- reclamações decorrentes de fatos dos quais o tomador ou o segurado já tenha tido conhecimento anteriormente ao início do período de vigência da apólice;
- compilação ilegal, não autorizada ou ilícita de informações pessoais ou informações corporativas, incluindo a compilação de informações com uso de cookies ou código malicioso;
- demais exclusões previstas nas “Condições gerais, especiais e/ou particulares da apólice”.

8. Importante

As condições contratuais deste produto, protocoladas pela sociedade seguradora junto à Susep, poderão ser consultadas no site da Susep (www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da proposta, por meio do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

Processo Susep 15414.900493/2016-61. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Este seguro é regido pelas condições contratuais disponíveis no site www.zurich.com.br.

A Seguradora, após recebimento da Proposta, terá 15 dias para definir pela aceitação ou recusa do risco.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br

A pessoa que pede essa cotação e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece e está de pleno acordo que com o preenchimento das informações constantes nesse documento, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação ou não do risco, sendo que esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos e mercadológicos de gestão, visando a adequação e ajuste do produto e serviços prestados pela SEGURADORA, bem como em hipóteses específicas baseadas em suas finalidades legítimas.

O proponente e/ou seu representante devidamente autorizado, reconhece que, ao preencher esta proposta com fornecimento das informações nela constante, concorda que os dados pessoais e/ou de saúde serão usados e analisados por SEGURADORA para aceitação ou não do risco, e sendo estabelecido o contrato de seguro, esses dados poderão ser usados em modelos estatísticos das empresas, bem como para o fim único da execução do contrato de seguro, sendo que ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que ajudem no cumprimento do contrato de seguro. Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros

O CLIENTE reconhece que os dados pessoais e/ou de saúde do presente documento são os mesmos fornecidos quando do preenchimento da proposta, e está ciente que seus dados pessoais e/ou de saúde foram usados e analisados pela SEGURADORA para aceitação do risco, bem como que esses dados (anonimizados ou não) poderão ser usados em modelos estatísticos e/ou mercadológicos das empresas do nosso Grupo econômico, bem como, para o fim único da execução do contrato de seguro, ditas informações poderão ser compartilhadas com empresas que nos ajude no cumprimento do contrato de seguro (por ex. assistência, resseguradora, regulação de sinistro, serviços de telemedicina, call center, corretora, estipulante, etc). Os dados do CLIENTE serão guardados com todo zelo e cuidado, e mantidos pelo prazo previsto pelo Regulador de Seguros

A SEGURADORA realiza o tratamento de dados pessoais em conformidade com a legislação brasileira de proteção de dados, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo que seus processos estão adequados às finalidades específicas, de acordo com as bases legais previstas na respectiva Lei e aos direitos dos titulares

Os termos e condições desta proposta de adesão são válidos até 01 de Fevereiro de 2023.